



TA – 125/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E SAMPA PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº 1643288 – SPTC/GO, CPF nº 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº 13953912 – SSP/MG, CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **SAMPA PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.266.251/0001-22, com endereço à Av. Perimetral, Nº 3.662, Qd. 56, Lt. 266, Setor Coimbra, CEP: 74.530-020, Goiânia-GO, neste ato representada pelo sócio **Adilson Sakahi Ohfugi**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, RG nº 723.286 SSP/DF, CPF nº 335.342.761-91, residente e domiciliado em Goiânia-GO, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2022, conforme Processo nº 202200058003334, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando as exposições e fundamentações do Parecer OVG/ASJUR nº 412/2023 (52674241);

Considerando o primeiro Termo Aditivo, TA – 026/2023 (45225498).

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora da Assessoria Jurídica
OVG



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento:

- **Prorrogação/renovação** do CPS-CF nº 043/2022 por mais 12 (doze) meses;
- **Acréscimo** de aproximadamente 1,35% (um vírgula trinta e cinco por cento), passando o valor anual de R\$ 532.944,00 (quinhentos e trinta e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais) para R\$ 540.144,00 (quinhentos e quarenta mil cento e quarenta e quatro reais), contemplando o período de 12 (doze) meses do Galpão, inserido no TA – 026/2023;
- **Alteração** nos 03 (três) pontos de monitoramento constantes nas tabelas da “Cláusula Primeira”, juntamente com a distribuição dos valores em razão dos centros de custos, conforme Despacho nº 277/2023 – OVG/CSG (51139434).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Diante do objeto supracitado, fica modificado o CPS nº 043/2022 em suas cláusulas: “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO” (algumas tabelas); “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO” e “CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA”, passando a vigorar, a partir do dia 16/10/2023:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

(...)

1.5 Da especificação e do quantitativo do objeto

(...)

*Gerência do Restaurante do Bem – GRB – (administrativo) Rua Benjamin Constant nº 239, Campinas,
fone: (62) 3201-9402/9443*

*Gerência de Produção Social (GPROS) / Gerência de Benefícios Sociais (GBS) - Rua Benjamin
Constant nº 239, Campinas, fone: (62) 3201-9402/9443*

ITEM	EQUIPAMENTOS	QUANT.	ÁREA DE MONITORAMENTO
01	Câmeras canhão/dome IR	08	



DIRETORIA GERAL
Assessoria Jurídica

02	Nobreak 700 VA	01	762,00m ²
03	Rack 19" 8U	01	
04	Fontes de alimentação 12V 10A	02	
05	Central de Alarme 18 zonas, teclado, sirene, modulo GPRS, bateria	01	
06	Sensores infravermelho passivo – Uso interno	12	
07	Sensor infravermelho passivo – Uso externo	01	
08	Central de cerca elétrica	01	
09	Cerca física 4 fios (aproximadamente 96mts)	01	
10	Monitor de vídeo 15"	01	
11	Canal de Internet, de no mínimo 100MB de banda para download e 50MB de upload.	01	
12	DVR - Digital Vídeo Recorder (De acordo com número de câmeras instaladas no local)	XXX	

Gerência do Restaurante do Bem – (GRB) - Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, n° 26, Setor Central, Goiânia-Go, Cep: 74.083-012, fone: (62) 3270-8521.

ITEM	EQUIPAMENTOS	QUANT.	ÁREA DE MONITORAMENTO
11	Canal de Internet, de no mínimo 100MB de banda para download e 50MB de upload.	01	XXXXXXXX

(...)

1.4 - Dos Valores:

(...)

LOCAL	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Gerência do Restaurante do Bem - GRB	189,00	2.268,00
Gerência de Produção Social - GPROS Gerência de Benefícios Sociais - GBS	1.246,00	14.952,00



(...)

[...]"

1.5 Da especificação e do quantitativo do objeto

(...)

~~Gerência de Gestão de Bolsa de Estudos (ProBem) – Avenida T-14 nº 249, Setor Bueno, fone: (62) 3201-9354~~
Sede da OVG – Avenida T-14 nº 249, Setor Bueno, fone: (62) 3201-9487/9409

ITEM	EQUIPAMENTOS	QUANT.	ÁREA DE MONITORAMENTO
01	Câmeras canhão/dome IR	08	650,00m ²
06	Sensores infravermelho passivo – Uso interno	10	

(...)

1.4 - Dos Valores:

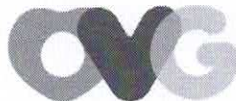
(...)

LOCAL	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Sede da OVG	3.347,00	40.164,00
Sede da OVG	887,00	10.644,00

(...)"

"CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Fica acrescido o importe de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), aproximadamente 1,35% (um vírgula trinta e cinco por cento) sobre o valor do contrato, referente ao Galpão locado pela CONTRATANTE, situado no Setor Moinho dos Ventos, Goiânia/GO, agora, pelo período de 12 (doze) meses. Dessa forma, o valor total do contrato passará de até R\$ 532.944,00 (quinhentos e trinta e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais) para até **R\$ 540.144,00 (quinhentos e quarenta mil cento e quarenta e quatro reais).**"



"CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por **12 (doze) meses, a partir de 16/10/2023 e com data final em 15/10/2024 (...).**"

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal e do Termo Aditivo – TA 026/2023, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goiânia, 11 de outubro de 2023.


Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado
Diretora Geral-OVG


Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro - OVG


Adilson Sakahi Ohfugi
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF:

CPF: